



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto N.º 08 de 29 de Janeiro de 2019** - “Nomeia a comissão do Carnaval 2019 desta prefeitura e da outras providências”.
- **Portaria N.º 001 de 28 de Janeiro de 2019** - Conceder Licença prêmio, ao Servidor Walter Trindade Correia lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, no período de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019.
- **Portaria Nº 002 de 28 de Janeiro de 2019** - Conceder Licença, para tratamento de sua saúde, por mais 03(três) meses a servidora Ilina Novais dos santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde.
- **Portaria Nº 003 de 28 de Janeiro de 2019** - Conceder Licença, para tratamento de sua saúde, por mais 03 (três) meses a servidora Ednilde Luz da Silva Moura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem.
- **Portaria Nº 004 de 31 de Janeiro de 2019** - Conceder Férias de 15(quinze) dias a(o) servidor(a) Luciano Anjos Santos lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019.
- **Portaria Nº 005 de 31 de Janeiro de 2019** - Conceder Férias a(o) servidor(a) Augusta Neves Araujo lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no período de 01 de fevereiro 2019 a 03 de março de 2019.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



### **DECRETO N.º 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

*“Nomeia a comissão do Carnaval 2019 desta prefeitura e da outras providências”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** comissão composta dos Senhores abaixo relacionados, para regulamentar, organizar e realizar o Carnaval de Rio de Contas – BA, no período de **28 de fevereiro a 06 de março de 2019**.

**PRESIDENTE:** CLÉRIA VANUSA SOARES SANTOS

**VICE – PRESIDENTE:** HUDSON SOUZA DE JESUS NOVAIS

#### **MEMBROS:**

- AUGUSTO ÁTILA CHAVES LADEIA
- CARLOS ANDRÉ PIRES GOMES
- DERALDO PEREIRA SILVA NETO
- QUEILA FABIANA AMORIM SILVA
- DILCILEIA ANJOS SANTOS
- OLAVO NETO DA SILVA MOREIRA
- RODRIGO JUNIOR AMORIM SILVA
- DILEMARDO MARTINS CARDOSO FILHO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



- EDNA DE JESUS NOVAIS
- TEREZINHA CHAVES SOUTO
- ORLANDO SANTOS FILHO
- STELA MARIS SOARES DOS SANTOS
- EVA TAINÉ CAIRES AMORIM SILVA
- MARINALDO CAIRES DE OLIVEIRA
- SAYONARA PEREIRA TRINDADE PINTO
- THAYS FARIAS DOS SANTOS
- LUIZ ANSELMO SANTOS CALDAS
- ALEX MOREIRA DANTAS
- JORGE HEQUEL TRINDADE PINTO
- JOÃO GILIARDE AGUIAR CHAVES
- HENRIQUETA CELINA BARBOSA SILVA
- AMARILDO NUNES DE SOUZA
- ANA LÚCIA TEIXEIRA CORDEIRO
- PATRICIA DOS SANTOS SILVA
- EDILMA MARIA SANTOS
- ANA ANGÉLICA DE ALMEIDA CARDOSO
- SABRINA ALLE DE VETE
- GICELLE ALVES CASTRO
- JOSÉ MARIA DE JESUS RAMOS
- LÍVIA MARA TRINDADE SILVA
- EDVALDO PIRES PIEROTE
- FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA
- VALGLEBER SACRAMENTO SANTOS MAFRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio de Contas, 29 de janeiro de 2019.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**

Prefeito

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



### **PORTARIA N.º 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor **WALTER TRINDADE CORREIA** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, no período de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas/ BA, 28 de janeiro de 2019

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso**  
de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA**, para tratamento de sua saúde, por mais 03(três) meses a servidora **ILNA NOVAIS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, mat. 5059, com base nos artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 14 de janeiro de 2019 a 14 de abril de 2019.

**Art. 2º** - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2019.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso**  
de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA**, para tratamento de sua saúde, por mais 03(três) meses a servidora **EDNILDE LUZ DA SILVA MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, mat. 263, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 07 de janeiro de 2019 a 05 de abril de 2019.

**Art. 2º** - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2019.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 15(quinze) dias a(o) servidor(a) **LUCIANO ANJOS SANTOS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2019

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) **AUGUSTA NEVES ARAUJO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no período de 01 de fevereiro 2019 a 03 de março de 2019.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2019

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)